

COMUNICADO AO MERCADO

HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 12.809.972/0001-00
Código negociação B3: ATSA11

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS DAS COTAS DA 4ª EMISSÃO

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora”), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.809.972/0001-00 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Preferência na subscrição de Cotas da 4ª Emissão.

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas 30.335 (trinta mil, trezentas e trinta e cinco) cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 3.347.163,90 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos), restando, no âmbito da Oferta Restrita, 26.235 (vinte e seis mil e duzentos e trinta e cinco) Cotas da 4ª Emissão não subscritas, que perfazem o montante de R\$ 2.894.769,90 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

Do total de Cotas da 4ª Emissão subscritas no âmbito do Direito de Preferência, 30.335 (trinta mil, trezentas e trinta e cinco) cotas indicaram a intenção de exercer o Direito de Subscrição das Sobras, conforme abaixo definido.

1. DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS

A partir de 15 de dezembro de 2020, os Cotistas do Fundo que exerceram o Direito de Preferência e indicaram a intenção de subscrever Sobras poderão manifestar o exercício do seu direito de subscrever, total ou parcialmente, as cotas remanescentes, não subscritas durante o Período de Preferência (“Período de Subscrição de Sobras” e “Direito de Subscrição das Sobras”).

Conforme cronograma da Oferta Restrita, o exercício do Direito de Subscrição de Sobras poderá ser manifestado (i) até 21 de dezembro de 2020, junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e de cada corretora de valores mobiliários, os quais podem ser diferentes dos prazos da B3, e (ii) até 22 de dezembro de 2020, junto ao escriturador do Fundo (“Escriturador”). Para o exercício do Direito de Subscrição das Sobras diretamente no Escriturador, o Cotista deverá informar-se sobre o procedimento através do telefone (11) 3124-2196, em dias úteis das 9h às 18h.

O percentual máximo de sobras a que cada Cotista terá direito será equivalente ao fator de proporção de 86,48425910664% ("Fator de Proporção"), o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Cotas da 4ª Emissão remanescentes na Oferta Restrita após o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência e (ii) a quantidade de Cotas da 4ª Emissão subscritas durante o período de exercício do Direito de Preferência por Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição das Sobras, a ser aplicado sobre a quantidade de Cotas da 4ª Emissão por ele adquiridas no Direito de Preferência, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo). O Fator de Proporção deverá ser multiplicado pela quantidade total de Cotas subscritas durante o Direito de Preferência por cada Cotista optante pela possibilidade de exercício do Direito de Subscrição das Sobras.

2. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das Cotas subscritas durante o Período de Subscrição de Sobras será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, no dia 22 de dezembro de 2020 ("Data de Liquidação das Sobras"), pelo Preço por Cota, acrescido do Custo Unitário de Distribuição, multiplicado pela quantidade de Cotas subscritas, e observará o cronograma de liquidação abaixo e os procedimentos operacionais da B3 e do escriturador, conforme o caso.

Havendo Cotas da 4ª Emissão remanescentes após o exercício do Direito de Subscrição das Sobras, tais Cotas da 4ª Emissão remanescentes poderão ser colocadas junto a investidores, observado o público alvo da Oferta Restrita, ou poderá ser cancelado o saldo de Cotas não colocado.

3. CRONOGRAMA DA OFERTA RESTRITA

23-Nov-20	Divulgação do Fato Relevante/Divulgação do Comunicado de Início da Oferta Restrita
30-Nov-20	Início do Período para Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no escriturador Início do Período para negociação do Direito de Preferência no escriturador - entre cotistas
09-Dez-20	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no escriturador - entre cotistas
10-Dez-20	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência na B3
11-Dez-20	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência no escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência
14-Dez-20	Comunicado ao Mercado – Informações sobre o Exercício do Direito de Preferência e Direito de Subscrições das Sobras
15-Dez-20	Início do Direito de Subscrição das Sobras
21-Dez-20	Encerramento do Direito de Subscrição das Sobras na B3
22-Dez-20	Encerramento do Direito de Subscrição das Sobras no escriturador Data de Liquidação das Sobras
23-Dez-20	Comunicado ao Mercado – Informações do Exercício do Direito de Subscrições das Sobras
28-Dez-20	Data de Liquidação da Oferta Restrita
29-Dez-20	Divulgação do Encerramento da Oferta Restrita (Fato Relevante/Comunicado de Encerramento na CVM)
6-Jan-21	Conversão dos Recibos em Cotas

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na ata da Assembleia Geral

Extraordinária (“AGE”) realizada por meio de consulta formal aos cotistas, encerrada em 23 de novembro de 2020, a qual aprovou a 4ª Emissão, e nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais encontram-se disponíveis no site da Administradora e na página do Fundo na B3 e CVM.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO